



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço UFCSPA

nº 220, de 27/11/2020

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Milton Ribeiro

REITORA
Lucia Campos Pellanda

VICE-REITORA
Jenifer Saffi

CHEFE DE GABINETE
Isadora Farias dos Santos

PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO
Márcia Rosa da Costa

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Márcia Giovenardi

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS ESTUDANTIS
Débora Fernandes Coelho

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO
Leandro Mateus Silva de Souza

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO
Alessandra Dahmer

PRÓ-REITORA DE GESTÃO COM PESSOAS
Ana Cláudia Souza Vazquez



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 220 de 27/11/2020

REFERÊNCIA

–BRASIL. Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v.112, nº 157.4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt1.

ELABORAÇÃO

Secretaria dos Conselhos Superiores
Gabinete da Reitoria
Pró-Reitoria de Graduação
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários
Pró-Reitoria de Administração
Pró-Reitoria de Planejamento
Pró-Reitoria de Gestão com Pessoas

DIAGRAMAÇÃO

Assessoria de Comunicação

O Boletim de Serviço da UFCSPA é publicado no mural da área administrativa e no site da universidade (www.ufcspa.edu.br/boletim).



Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União - DOU estão divulgados **apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente feitas**, dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 220 de 27/11/2020

CONTEÚDO

ATOS DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	4
ATOS DO GABINETE DA REITORIA	7
ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO	8
ATOS DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS ESTUDANTIS	20
ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO COM PESSOAS	30
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS	30
DESIGNAÇÕES E DISPENSAS DE SUBSTITUTOS DE FG-CD-FUC	30
EXERCÍCIOS DE SUBSTITUIÇÕES DE FG-CD-FUC	30
ALTERAÇÕES DE LOTAÇÃO	30
ALTERAÇÕES DE CARGA HORÁRIA	30
PROGRESSÕES POR MÉRITO (TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS)	30
PROGRESSÕES POR CAPACITAÇÃO (TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS)	30
INCENTIVOS À QUALIFICAÇÃO (TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS)	30
ACELERAÇÕES DE PROMOÇÃO (DOCENTES)	31
PROMOÇÕES (DOCENTES)	31
PROGRESSÕES FUNCIONAIS (DOCENTES)	31
AUTORIZAÇÕES PARA AFASTAMENTOS NO PAÍS	32
ADICIONAIS DE INSALUBRIDADE	32
DIÁRIAS	32
HOMOLOGAÇÕES DE ESTÁGIOS PROBATÓRIOS	32
HORÁRIO ESPECIAL DE ESTUDANTE	33
LICENÇAS	33
ABONO DE PERMANÊNCIA	33
ISENÇÕES DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE	33
FÉRIAS	33



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 220 de 27/11/2020

ATOS DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

APOSTILA CONSEPE UFCSPA Nº 05, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020

Corrige a data de término do segundo semestre do calendário acadêmico de 2021 no art. 1º da Resolução CONSEPE UFCSPA nº 80, expedida em 19 de novembro de 2020.

A Vice-Reitora no exercício da presidência do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE – DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, para o ato deliberado nos termos da Resolução CONSEPE UFCSPA nº 80, expedida em 19 de novembro de 2020, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral desta Universidade, considerando o ofício nº 66/2020/PROGRAD, de 24/11/2020, documento 1099016, RESOLVE:

Art. 1º Determinar a apostila da Resolução CONSEPE UFCSPA nº 80, expedida em 19 de novembro de 2020, documento SEI nº 1092031, para constar que no art. 1º onde se lê “término do segundo semestre em 29/01/2022”, leia-se “término do segundo semestre em 30/01/2022”.

Publique-se no Boletim de Serviço.

Porto Alegre, 24 de novembro de 2020.

JENIFER SAFFI
Vice-Reitora

Documento 1099046

APOSTILA CONSEPE UFCSPA Nº 06, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020

Corrige a identificação da servidora interessada, classe e nível de progressão funcional na Resolução CONSEPE UFCSPA nº 62, expedida em 19 de novembro de 2020.

A Vice-Reitora no exercício da presidência do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE – DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, para o ato deliberado nos termos da Resolução CONSEPE UFCSPA nº 62, expedida em 19 de novembro de 2020, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral desta Universidade, considerando erro material na identificação da servidora interessada, sua classe e nível de progressão, RESOLVE:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 220 de 27/11/2020

Art. 1º Determinar a apostila da Resolução CONSEPE UFCSPA nº 62, expedida em 19 de novembro de 2020, documento SEI nº 1091938, para constar que onde se lê “Art. 1º Homologar o pedido de progressão funcional de Patrícia El Beitune, Departamento de Ginecologia e Obstetrícia, de professora associada D3 para D4, nos termos do processo nº 23103.204783/2020-06”, leia-se “Art. 1º Homologar o pedido de progressão funcional de Rosana Mussoi Bruno, Departamento de Clínica Médica, de professora associada D1 para D2, nos termos do processo nº 23103.204423/2020-04”.

Publique-se no Boletim de Serviço.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2020.

JENIFER SAFFI
Vice-Reitora

Documento 1099860

RESOLUÇÃO CONSEPE UFCSPA Nº 81. DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020

Aprova o Calendário Acadêmico para o ano de 2021.

A Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE – CONSEPE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral desta Universidade, ad referendum do CONSEPE nos termos do art. 5º, V, para os efeitos do art. 2º, IX, do seu Regimento Interno, considerando a deliberação do Colegiado na sessão ordinária realizada por videoconferência no dia 19 de novembro de 2020 e o pedido mediante despacho da PROGRAD, documento 1100213, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Calendário Acadêmico para o ano de 2021, para execução em 17 (dezessete) semanas, com início do primeiro semestre em 26/04/2021 e término do segundo semestre em 30/01/2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas a Resolução CONSEPE UFCSPA nº 80, de 19 de novembro de 2020, documento 1092031, e a Apostila CONSEPE UFCSPA nº 05, de 24 de novembro de 2020, documento 1099046.

Publique-se no Boletim de Serviço.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2020.

LUCIA CAMPOS PELLANDA
Presidente do CONSEPE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 220 de 27/11/2020

SEI documento nº 1100229



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 220 de 27/11/2020

ATOS DO GABINETE DA REITORIA

PORTARIA APS/REITORIA UFCSPA Nº 45, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020

A Vice-Reitora da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto no Ofício nº 4/2020/CSINPA_224450/2020, de 23 de novembro de 2020 (documento 1092041), nos termos do art. 25 da Instrução Normativa CGU nº 14, de 14 de novembro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por 30 (trinta) dias, contados do término do período inicial, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Patrimonial reconduzida pela Portaria APS/REITORIA nº 40, de 23 de outubro de 2020, tendo por objeto a investigação de indícios de enriquecimento ilícito, inclusive evolução patrimonial incompatível com recursos e disponibilidades de servidores e/ou pessoas físicas ou jurídicas, relacionadas aos fatos constantes no processo nº 23103.204450/2020-79.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim de Serviço.

Porto Alegre, 24 de novembro de 2020.

JENIFER SAFFI
Vice-Reitora

Documento SEI nº 1098793/ processo 23103.204798/2020-66



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 220 de 27/11/2020

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL PROGRAD Nº 15/2020 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020

APRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE (UFCSPA), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais torna pública a Convocação de Eleição para os cargos de Coordenador e Vice-Coordenador de Curso de Graduação, mediante as normas estabelecidas neste edital.

DOS PRÉ-REQUISITOS

Art. 1º Os candidatos à coordenação e a vice-coordenação de curso da graduação deverão pertencer ao quadro permanente ativo da Universidade, submetidos ao regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, que atuem no respectivo curso na qualidade de professor regente ou colaborador.

§ 1º De acordo com o Art.87, § 1º, do Regimento Geral da Universidade, os coordenadores que já estão em 2º mandato não poderão se recandidatar para um 3º mandato.

§ 2º É vetada a inscrição simultânea de um mesmo candidato em mais de uma chapa para coordenação ou vice-coordenação de curso.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 2º As inscrições serão realizadas no período de 27 a 30 de novembro de 2020.

Art. 3º A inscrição para representação deverá ser feita em chapa composta por um candidato a coordenação e um candidato a vice-coordenação.

Art. 4º - As inscrições das chapas serão feitas através de abertura de processo administrativo no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, na forma da lei e de acordo com as informações disposta na Base de Conhecimento do processo.

Art. 5º O candidato a Coordenador deverá acessar o sistema SEI-UFCSPA, no endereço <https://sei.ufcspa.edu.br>, realizando o login com seu usuário e senha institucionais e proceder a abertura de processo intitulado " Processo de inscrição para coordenação de curso".

Art. 6º O candidato a Coordenador deverá inserir no processo aberto os seguintes documentos:

I- Ficha cadastral de candidato a Coordenador (Documento 250/Formulário do SEI), o qual deverá ser devidamente preenchido e assinado digitalmente com usuário e senha institucionais;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 220 de 27/11/2020

II - Declaração expressa de aceitação de investidura do cargo de Coordenador (Documento 251/Formulário do SEI), o qual deverá ser devidamente preenchido e assinado digitalmente com usuário e senha institucionais.

Parágrafo único. Após a inserção dos documentos exigidos no Art. 6º o candidato a Coordenador, seguindo as informações dispostas na Base de Conhecimento do processo no sistema SEI-UFCSPA, deverá enviar no sistema o processo para a unidade de lotação do candidato a Vice-Coordenador que comporá a chapa candidata ou atribuir à este o processo, caso os candidatos encontrem-se na mesma unidade de lotação, a fim de complementar a inscrição da chapa com seus documentos.

Art. 7º O candidato a Vice-Coordenador deverá acessar o sistema SEI-UFCSPA, no endereço <https://sei.ufcspa.edu.br>, realizando o login com seu usuário e senha institucionais e incluir no processo de inscrição atribuído ou tramitado os seguintes documentos:

I- Ficha cadastral de candidato a Vice-Coordenador (Documento 252/ Formulário do SEI), o qual deverá ser devidamente preenchido e assinado digitalmente com usuário e senha institucionais;

II - Declaração expressa de aceitação de investidura do cargo de Vice-Coordenador (Documento 253/Formulário do SEI), o qual deverá ser devidamente preenchido e assinado digitalmente com usuário e senha institucionais.

Parágrafo primeiro. Ao final da inscrição o processo deverá ser tramitado à Comissão Eleitoral (CE), via SEI.

Parágrafo segundo. A efetivação da inscrição se dará no momento de envio do processo eletrônico para a unidade Comissão Eleitoral (CE) dentro do sistema. O envio realizado fora do prazo de inscrições resultará na nulidade da inscrição, mesmo que a abertura do processo tenha ocorrido dentro do prazo de inscrições.

Art. 8º Havendo inscrição de 02 (duas) ou mais chapas por curso, a identificação obedecerá a ordem de inscrição, ou seja, data e horário em que o processo de inscrição for tramitado à Comissão Eleitoral (CE) dentro do sistema.

Art. 9º As chapas inscritas serão divulgadas na página institucional no dia 01 de dezembro de 2020 pela Comissão Eleitoral (CE), via SEI, até as 18h.

Parágrafo único. A partir da publicação das chapas inscritas, caberá recurso junto à Comissão Eleitoral (CE) no dia 02/12/2020, mediante abertura de processo intitulado "Processo de interposição de recurso da eleição para coordenação de curso" no sistema SEI-UFCSPA <https://sei.ufcspa.edu.br>, conforme informações dispostas na Base de Conhecimento do Processo, utilizando o login e a senha institucionais.

Art. 10 A relação final das chapas inscritas será divulgada na página institucional no dia 07 de dezembro de 2020 pela Comissão Eleitoral (CE), até as 18h.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 220 de 27/11/2020

Art. 11 A campanha e todas as atividades de divulgação e propaganda das chapas se encerrarão às 23h59min do dia anterior à eleição.

Art. 12 A realização de debates entre chapas concorrentes, se houver, assim como a organização de campanha eleitoral será de autonomia e responsabilidade de técnico-administrativos e docentes dos cursos e de organizações estudantis.

DA ELEIÇÃO

Art. 13 O processo eleitoral ocorrerá, em sua totalidade, sob a responsabilidade da Comissão Eleitoral nomeada pelo CONSUN, conforme Resolução CONSUN UFCSPA nº 36, de 12 de novembro de 2020, e alterações posteriores se houver, que terá as seguintes competências:

- I - coordenar e fiscalizar o processo eleitoral;
- II - receber os processos de inscrições dos candidatos, julgar os pedidos de impugnação e publicar a relação dos candidatos inscritos;
- III - publicar as listas de votantes e julgar pedidos de impugnação e de recursos;
- VI - emitir instruções sobre a votação em geral e, inclusive, sobre a maneira de votar de pessoas com deficiência;
- VII - providenciar o material necessário à eleição;
- VIII - proceder a operacionalização do sistema de eleições online da UFCSPA;
- IX- Solicitar a publicação dos resultados da consulta à Assessoria de Comunicação;
- X - julgar os recursos interpostos;
- XI - emitir ata de eleição e de apuração dos votos;
- XII - adotar, no seu âmbito de competência, procedimentos necessários à realização da eleição.
- XIII - resolver os casos omissos.

Art. 14 A relação preliminar de votantes será disponibilizada pela Comissão Eleitoral na página institucional, no dia 03 de dezembro de 2020 até as 18h.

Art. 15 Da relação de votantes, caberá recurso interposto à Comissão Eleitoral no dia 04 de dezembro de 2020.

§ 1º. A interposição de recurso será realizada mediante abertura de processo administrativo no Sistema Eletrônico de Informações - SEI intitulado "Processo de interposição de



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 220 de 27/11/2020

recurso da eleição de coordenação de curso”, inserindo o Documento 258 - Interposição de recurso da eleição de coordenação de curso e demais documento(s) comprobatório(s) para análise do recurso em formato PDF, e envio deste para a unidade da Comissão Eleitoral- CE.

§ 2º A relação definitiva de votantes será divulgada no dia 07 de dezembro de 2020 na página institucional.

Da votação no Processo de eleição para Coordenação

Art. 16 A votação no Processo de Eleição para Coordenação será realizada, conforme calendário disposto no Art. 32, no dia 11 de dezembro de 2020, no horário de 08h00min às 20h00min.

Art. 17 A votação no Processo de Eleição para Coordenação será realizada virtualmente, por meio do sistema de eleições online da UFCSPA acessado a partir da página da UFCSPA na internet.

§ 1º O sistema de eleições online da UFCSPA corresponde à plataforma de processos eleitorais da Universidade, podendo ser acessado em qualquer dispositivo eletrônico com acesso à internet, por meio de login e Senha padrão dos usuários previamente cadastrados (servidores e estudantes) no sistema.

§ 2º As informações dos candidatos concorrentes estarão disponíveis no site da UFCSPA, onde também constará o endereço de acesso à plataforma de votação online.

§ 3º A plataforma de votação do sistema de eleições online da UFCSPA será daqui em diante denominada de Cabine de Votação.

§ 4º Na Cabine de Votação, os votantes deverão selecionar a chapa de sua preferência, revisar seu voto e, em seguida, depositá-lo na urna. Após a finalização da votação será apresentado ao eleitor um número de rastreamento do seu voto.

§ 5º Os relatórios gerados pelo sistema de eleições online da UFCSPA fornecerão apenas os nomes dos votantes efetivos, sem identificar sua opção de voto.

§ 6º O Comitê Gestor do SEI e o Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI) da UFCSPA darão suporte aos processos eletrônicos utilizados no Processo de Eleição para Coordenação, bem como informarão e fornecerão dados necessários à Comissão Eleitoral, no que lhe couberem.

§ 7º A Comissão Eleitoral será a responsável pelo andamento da eleição e acompanhará todo o processo.

§ 8º Qualquer votante que desejar reportar um problema ao longo da votação deverá dirigir-se exclusivamente à Comissão Eleitoral, por meio do endereço coordenacao2020@ufcspa.edu.br.

Art. 18 Para votar o eleitor entrará no sistema de eleições online da UFCSPA com seu login e senha institucional.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 220 de 27/11/2020

Art. 19 A inviolabilidade da urna virtual, disponibilizada a partir do sistema de eleições online da UFCSPA será resguardada pela adoção das providências descritas neste artigo.

§ 1º A Cabine de Votação possuirá garantias de criptografias tecnológicas para impedir a interceptação via internet do voto, por meio de protocolos seguros de comunicação eletrônica, como o HTTPS.

§ 2º A Cabine de Votação possuirá mecanismos que impedem identificar em quem cada votante votou, mas que permitem a contabilização e a comprovação dos votos de cada votante. O votante pode conferir a partir do seu número de rastreamento que o seu voto não foi alterado, de forma a garantir a integridade do voto.

Art. 20 As eleições serão realizadas no dia 11 de dezembro de 2020, conforme cronograma;

Art.21 O resultado das eleições será calculado por meio do peso correspondente a 70% (setenta por cento) dos votos válidos de docentes e a 30% (trinta por cento) dos votos válidos de técnicos-administrativos e alunos.

Art.22 A fórmula utilizada para o cálculo do resultado final será:

$$N_i = pD \cdot \frac{vD}{tD} + pTAA \cdot \frac{vTA + vA}{tTA + tA}$$

onde:

N_i = índice que indicará a classificação final da chapa i ;

pD = peso da Categoria Docente (pD tem valor igual a 0,70);

$pTAA$ = peso da Categoria dos Técnico-Administrativos e Alunos ($pTAA$ tem valor igual a 0,30);

vD = número de votos válidos da Categoria Docente para a chapa i ;

vTA = número de votos válidos da Categoria dos Técnico-Administrativos para a chapa i ;

vA = número de votos válidos da Categoria Alunos para a chapa i ;

tD = número total de votos válidos da Categoria Docente;

tTA = número total de votos válidos da Categoria dos Técnico-Administrativos;

tA = número total de votos válidos da Categoria Discente.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 220 de 27/11/2020

Art.23 A Comissão Eleitoral divulgará o resultado preliminar das eleições na página institucional até o dia 14 de dezembro de 2020, em ordem decrescente do índice de classificação final (Ni) atribuído às chapas.

Art. 24 Do resultado da eleição para Coordenação, caberá recurso no prazo de 1 (um) dia útil, mediante abertura de processo administrativo no Sistema Eletrônico de Informações - SEI intitulado "Processo de interposição de recurso da eleição de coordenação de curso", inserindo o Documento 258 - Interposição de recurso da eleição de coordenação de curso demais documento(s) comprobatório(s) para análise do recurso ou impugnação em formato PDF, e envio deste para a unidade da Comissão Eleitoral - CE.

Art. 25 O resultado final das eleições será divulgado, na página institucional, no dia 16 de dezembro de 2020.

Art. 26 A eleição dar-se-á mediante voto secreto, pessoal e intransferível, sendo vetado o voto por procuração ou correspondência.

Art. 27 No caso de empate entre candidatos terá precedência o candidato mais antigo na UFCSPA, e persistindo o empate, será declarado vencedor o candidato de mais idade.

Art. 28 Caso não haja chapas inscritas para a coordenação de curso de graduação o Coordenador e o Vice-Coordenador serão indicados pelo Pró-Reitor de Graduação e nomeados pelo Reitor, dentre os docentes Titulares, Associados ou Adjuntos e, na ausência de doutor em área específica ou afim do curso, Assistente, do quadro permanente da Universidade, com carga horária de 40 horas ou regime de Dedicção Exclusiva.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 29 O mandato dos Coordenadores e Vice-Coordenadores terá início na data de nomeação pela Reitora e finalizará em 31/12/2022, sendo permitida apenas 1 (uma) recondução por mais 02 (dois) anos.

Art. 30 O resultado final e o relatório da Comissão Eleitoral serão homologados em reunião do CONSUN.

Art. 31 Os casos omissos serão tratados pela Comissão de Eleitoral, em matérias de sua competência e pela Pró-Reitoria de Graduação em matérias de sua competência.

DO CALENDÁRIO

Art. 32 O Processo de Eleição para Coordenação, seguirá o seguinte calendário:

Inscrições de chapas	27 a 30/11/2020
Divulgação de chapas inscritas	01/12/2020
Recurso relativo às chapas inscritas	02/12/2020
Divulgação da relação preliminar de votantes	03/12/2020
Recurso relativo às listas de votantes	04/12/2020



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 220 de 27/11/2020

Relação final das chapas inscritas	07/12/2020
Relação final dos votantes	07/12/2020
Eleição	11/12/2020
Resultado preliminar da eleição	14/12/2020
Recurso relativo ao resultado da eleição	15/12/2020
Resultado final da eleição	16/12/2020
Homologação no CONSUN	17/12/2020

MÁRCIA ROSA DA COSTA
Pró-Reitora de Graduação

EDITAL PROGRAD Nº 16/2020 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE (UFCSPA), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais torna pública a Convocação de Eleição para os cargos de Chefe e Vice-Chefe dos Departamentos Acadêmicos, mediante as normas estabelecidas neste edital.

DOS PRÉ-REQUISITOS:

Art.1º Os candidatos a Chefe e a Vice-Chefe dos Departamentos Acadêmicos deverão pertencer ao quadro permanente ativo da Universidade, submetidos ao regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotados no departamento a que se candidatam.

§ 1º De acordo com o Art. 114, § 1º, do Regimento Geral da Universidade, os chefes de departamentos que já estão em 2º mandato não poderão se recandidatar para um 3º mandato.

§ 2º É vetada a inscrição simultânea de um mesmo candidato em mais de uma chapa para Chefe ou Vice-chefe de departamento.

DAS INSCRIÇÕES:

Art. 2º As inscrições serão realizadas no período de 27 a 30 de novembro de 2020.

Art. 3º A inscrição para representação deverá ser feita em chapa composta por um candidato a Chefe e um candidato a Substituto eventual do Chefe.

Art. 4º As inscrições das chapas serão feitas através de abertura de processo administrativo no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, na forma da lei e de acordo com as informações dispostas na Base de Conhecimento do processo.

Art. 5º O candidato a Chefe de Departamento Acadêmico deverá acessar o sistema SEI-UFCSPA, no endereço <https://sei.ufcspa.edu.br>, realizando o login com seu usuário e senha



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 220 de 27/11/2020

institucionais e proceder a abertura de processo intitulado “Processo de inscrição para Chefia de Departamento Acadêmico”.

Art. 6º O candidato a Chefe de Departamento Acadêmico deverá inserir no processo aberto os seguintes documentos:

I- Ficha cadastral de candidato a Chefe de Departamento Acadêmico (Documento 254/Formulário do SEI), o qual deverá ser devidamente preenchido e assinado digitalmente com usuário e senha institucionais;

II - Declaração expressa de aceitação de investidura do cargo de Chefe de Departamento Acadêmico (Documento 255/Formulário do SEI), o qual deverá ser devidamente preenchido e assinado digitalmente com usuário e senha institucionais;

Parágrafo único. Após a inserção dos documentos exigidos no Art. 5º o candidato a Chefe de Departamento Acadêmico, seguindo as informações dispostas na Base de Conhecimento do processo no sistema SEI-UFCSPA, deverá atribuir o processo ao candidato a Vice-Chefe que comorá a chapa candidata, a fim de complementar a inscrição da chapa com seus documentos.

Art. 7º O candidato a Vice-Chefe deverá acessar o sistema SEI-UFCSPA, no endereço <https://sei.ufcspa.edu.br>, realizando o login com seu usuário e senha institucionais e incluir no processo de inscrição atribuído os seguintes documentos:

I- Ficha cadastral de candidato a Vice-Chefe de Departamento (Documento 256/Formulário do SEI), o qual deverá ser devidamente preenchido e assinado digitalmente com usuário e senha institucionais;

II - Declaração expressa de aceitação de investidura do cargo de Vice-Chefe de Departamento (Documento 257/Formulário do SEI), o qual deverá ser devidamente preenchido e assinado digitalmente com usuário e senha institucionais.

Parágrafo primeiro. Ao final da inscrição o processo deverá ser atribuído, no SEI, ao docente responsável pela Comissão Eleitoral do Departamento.

Parágrafo segundo. A efetivação da inscrição se dará no momento de atribuição do processo eletrônico ao docente responsável pela Comissão Eleitoral do Departamento, no SEI. A atribuição realizada fora do prazo de inscrições resultará na nulidade da inscrição, mesmo que a abertura do processo tenha ocorrido dentro do prazo de inscrições.

Art. 8º Havendo inscrição de 02 (duas) ou mais chapas por departamento acadêmico, a identificação obedecerá a ordem de inscrição, ou seja, data e horário em que o processo de inscrição for atribuído ao docente responsável pela Comissão Eleitoral do Departamento, dentro do sistema.

Art. 9º As chapas inscritas serão divulgadas na página institucional no dia 01/12/2020.

Parágrafo único. O docente responsável pela Comissão Eleitoral do Departamento deve encaminhar os nomes, via <https://pi.ufcspa.edu.br/>, para ASCOM, até as 12h de 01/12/2020.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 220 de 27/11/2020

Art. 10 A partir da publicação das chapas inscritas, caberá recurso junto à Comissão Eleitoral do Departamento (CE) no dia 02/12/2020, mediante abertura de processo intitulado “Processo de interposição de recurso da eleição para chefia de departamento acadêmico ” no sistema SEI-UFCSPA <https://sei.ufcspa.edu.br>, conforme informações dispostas na Base de Conhecimento do Processo, utilizando o login e a senha institucionais.

Art. 11 A relação final das chapas inscritas será divulgada na página institucional no dia 04/12/2020.

Parágrafo único. O docente responsável pela Comissão Eleitoral do Departamento deve encaminhar os nomes, via <https://pi.ufcspa.edu.br/>, para ASCOM, até as 12h de 04/12/2020.

Art.12 A campanha e todas as atividades de divulgação e propaganda das chapas se encerrarão às 23h59min do dia anterior à eleição.

DA ELEIÇÃO:

Art. 13 O processo eleitoral, incluídas as inscrições, a convocação dos docentes, a fiscalização do pleito, o escrutínio e a elaboração da ata de eleição, ocorrerá sob a responsabilidade de uma Comissão Eleitoral (CE), composta por dois docentes do Departamento, escolhidos em Assembleia Departamental, sendo um deles designado como responsável pela Comissão.

Art. 14 As eleições serão realizadas em data definida pelo próprio departamento, em Assembleia Departamental, no período compreendido entre 07 e 11 de dezembro de 2020.

Art. 15 Em caso de empate, assumirá o posto o candidato da classe e nível mais elevado da carreira docente na Instituição; caso persista o empate, assumirá o candidato mais antigo na Instituição.

Art. 16 Do resultado da eleição para Chefe e Vice-Chefe de Departamento Acadêmico, caberá recurso no prazo de 1 (um) dia útil, mediante abertura de processo administrativo no Sistema Eletrônico de Informações - SEI intitulado “Processo de interposição de recurso da eleição de Chefia de Departamento Acadêmico”, inserindo o (Documento 259 - Interposição de recurso de eleição de chefia de depto.) e demais documento(s) comprobatório(s) para análise do recurso ou impugnação em formato PDF, e envio deste para o responsável pela Comissão Eleitoral do Departamento.

Art. 17 O “Processo de eleição para Chefe e Vice-Chefe de Departamento Acadêmico”, com o resultado e a ata da eleição, de cada departamento, deverá ser enviado à PROGRAD, até o dia 16 de dezembro de 2020, via SEI.

Art. 18 O resultado final da eleição será divulgado na página eletrônica institucional (www.ufcspa.edu.br).

Art. 19 Caso não haja chapas inscritas, o Chefe e o Vice-Chefe de Departamento Acadêmico serão indicados pelo Pró-Reitor de Graduação e nomeados pela Reitora, dentre os docentes lotados no Departamento respectivo.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 220 de 27/11/2020

DA VOTAÇÃO

Art. 20 A votação no Processo de Eleição para Chefe e Vice-Chefe de Departamento Acadêmico será realizada, conforme calendário disposto no Art. 30, entre os dias 07 e 11 de dezembro de 2020.

Art. 21 A votação no Processo de Eleição para Chefe e Vice-Chefe de Departamento Acadêmico será realizada durante a Assembleia Departamental, que deve ser realizada via Plataforma RNP, por meio do sistema de enquete (recurso disponível na plataforma).

Art. 22 A eleição dar-se-á mediante voto fechado, pessoal e intransferível, sendo vetado o voto por procuração ou correspondência.

Art. 23 A Assembleia Departamental deverá ser agendada com a Assessoria às Chefias de Departamentos (ACD), para realização dentro do período estipulado e garantia de apoio técnico.

Art. 24 Os técnicos-administrativos lotados na Assessoria às Chefias de Departamentos (ACD) darão suporte à realização da Assembleia Departamental e votação via recurso “enquete”.

Art. 25 A Comissão Eleitoral do Departamento será a responsável pelo processo de votação e acompanhará todo o processo.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 26 O mandato dos Chefes e Vice-Chefes terá início na data de nomeação pela Reitora e finalizará em 31/12/2022, sendo permitida apenas 1 (uma) recondução por mais 02 (dois) anos.

Art. 27 O resultado final e o relatório da Comissão Eleitoral serão homologados pela Reitoria.

Art. 28 O Chefe e o Vice-Chefe de Departamento eleitos, caso mantenham acúmulo de emprego ou cargo público, deverão apresentar ao Departamento de Administração de Pessoas declaração de que o exercício das funções no outro órgão é compatível com a carga horária exigida pelo posto de chefia.

Art. 29 Os casos omissos serão tratados pela Chefia de Departamento, em matérias de sua competência e pela Pró-Reitoria de Graduação em matérias de sua competência.

DO CALENDÁRIO

Art. 30 O Processo de Eleição para Coordenação, seguirá o seguinte calendário:

Inscrições de chapas	27 a 30/11
Divulgação de chapas inscritas	01/12/2020



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 220 de 27/11/2020

Recurso relativo às chapas inscritas	02/12/2020
Relação final das chapas inscritas	04/12/2020
Período para realização da Eleição	De 07/12 a 11/12
Resultado preliminar da eleição	14/12/2020
Recurso relativo ao resultado da eleição	15/12/2020
Resultado final da eleição	16/12/2020
Homologação pela Reitoria	17/12/2020

MÁRCIA ROSA DA COSTA
Pró-Reitora de Graduação

PORTARIA PROGRAD REITORIA UFCSPA Nº 49, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 240, de 22 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir os servidores e demais apoiadores que atuam nas secretarias dos Cursos de Graduação nas unidades COMGRAD do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), conforme segue:

SERVIDOR/ESTAGIÁRIO	COMGRAD/CURSOS
Kelton Leal Camargo	Farmácia/Gastronomia/Toxicologia Analítica
Cristiane Mondadori	Medicina
Eduardo Streb Sortica	Gestão em Saúde/Psicologia
Doris Willig Lima	Enfermagem/Física Médica
Arthur Dias Eich	Biomedicina Noturno/Informática Biomédica
Cíntia Aguiar de Ávila	Nutrição/Tecnologia em Alimentos
Flávia Maciel Ribeiro	Fisioterapia/Química Medicinal
Gabriela Souto Alves	Biomedicina Diurno/Fonoaudiologia
Martha Marques da Silva	Medicina
Marjana Chagas de Oliveira	Medicina

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

Dê-se ciência,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 220 de 27/11/2020

Publique-se no Boletim de Serviço.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2020.

MÁRCIA ROSA DA COSTA
Pró-Reitora de Graduação



ATOS DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS ESTUDANTIS

PORTARIA Nº 052/2020/PROEXT, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 241, de 22 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2017,

RESOLVE:

Artigo 1º - Revogar a PORTARIA Nº 051/2020/PROEXT, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020;

Artigo 2º - Nomear estudantes contemplados com auxílio-alimentação do PAE, para o mês de dezembro/2020, recebendo o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais):

	Nome Completo	Curso
1	Aiezer Duarte dos Santos	Gestão em Saúde
2	Alan Antônio de Araújo	Medicina
3	Alessandra Pereira Dummer	Nutrição
4	Alex Marcelus Gomes da Silva	Medicina
5	Alexandre do Rosário Joras	Enfermagem
6	Alexandre Moraes de Almeida	Medicina
7	Alexia Diovana Fernandes da Rocha	Fonoaudiologia
8	Alice Marques Ferrari	Biomedicina noturno
9	Aline Angeli de Freitas	Enfermagem
10	Aline da Silveira Lourenço	Enfermagem
11	Aline Pereira Quadros	Toxicologia Analítica
12	Alisson Soares Antunes	Fisioterapia
13	Amanda Brandt de Oliveira Villar	Enfermagem
14	Amanda da Costa Panisson	Biomedicina
15	Amanda Dayzerre de Jesus Bento	Nutrição
16	Ana Carolina Alves Camara Silva	Física Médica
17	Ana Carolina Refosco Sparremberger	Enfermagem
18	Ana Terezinha Konzen	Medicina
19	Andreina Oliveira dos Santos	Toxicologia Analítica
20	Andressa Magalhães dos Santos Araujo	Medicina
21	Anna Lúcia Fröhlich	Química Medicinal
22	Anna Vitória Oliveira Pires	Farmácia
23	Anny Caroline dos Santos Araújo	Nutrição
24	Antonella Jacobsen Kaul	Biomedicina Integral
25	Antonia Naomi de Souza Sugiura	Medicina
26	Áquila Estanley Soares de Lira	Medicina



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 220 de 27/11/2020

	Nome Completo	Curso
27	Arthur Aires da Silva	Psicologia
28	Augusto Felipe da Silva	Psicologia
29	Augusto Marques Moreira	Medicina
30	Bianca de Moura Pasetto	Informática Biomédica
31	Bianca Trampuch Guedes	Fisioterapia
32	Brenda Eduarda Fabris de Azevedo	Nutrição
33	Bruna Araújo	Medicina
34	Bruna Cristina de Vieira Dias	Enfermagem
35	Bruna Trus Schiavi	Psicologia
36	Bruna Uhry	Medicina
37	Brunna Schnorr Dutra	Tecnologia em Alimentos
38	Caique Fontes Augusto	Medicina
39	Camila da Silva Hipólito	Enfermagem
40	Camila Gabrielle da Silva Rodrigues	Enfermagem
41	Camila Garcia Soares	Farmácia
42	Camila Gonçalves dos Santos	Fisioterapia
43	Camila Porto Cardoso	Medicina
44	Camila Silva Faria	Biomedicina Noturno
45	Carla Fabiane Martins de Queiroz	Psicologia
46	Carlos Filipe Moraes Coimbra	Medicina
47	Carlos Humberto Holnik Quinteiro	Medicina
48	Carolina Augusta Silva dos Santos	Fonoaudiologia
49	Caroline Busatto	Enfermagem
50	Caroline Oswald	Farmácia
51	Caroline Vendrame	Fisioterapia
52	Charlles Garbelotto Pires	Nutrição
53	Chayane Dias Mattos	Fonoaudiologia
54	Cristian Zehnder	Medicina
55	Daiane Guilhão Kuskoski	Nutrição
56	Daniela Maria Freitas Burato	Fonoaudiologia
57	Daniele Borsoi Lermen	Biomedicina noturno
58	Danieli Abreu Schuaste	Fisioterapia
59	Danielli Carlos da Silva	Biomedicina
60	Débora Natalia de Oliveira Santos	Medicina
61	Deborah de Oliveira Souza	Fonoaudiologia
62	Denise Klipstein Mendes	Farmácia
63	Diego D'avila da Silva	Nutrição
64	Diego Luiz Alves de Oliveira	Fonoaudiologia
65	Dirciellen Weber	Medicina
66	Douglas Silva Haselstrom	Fisioterapia
67	Edgar Souza de Jesus Junior	Medicina
68	Eduardo Alves da Silva Júnior	Medicina
69	Eduardo Neumann Weber	Psicologia
70	Eduardo Possamai Schulle	Medicina
71	Elaine Andrade Hilário	Fisioterapia



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 220 de 27/11/2020

	Nome Completo	Curso
72	Elaine Campelo de Magalhães	Farmácia
73	Eliaquim Beck Fernandes	Medicina
74	Eluiza Macedo	Enfermagem
75	Emanuelle de Oliveira Alves	Toxicologia Analítica Noturno
76	Emeli de Melo Ribeiro	Nutrição
77	Emilly Santos Moraes	Nutrição
78	Eronice Cristina Lima Souza	Física Médica
79	Estéfani Foletto	Nutrição
80	Felipe Natan Sostizzo	Medicina
81	Fernanda Kruger Romio	Fisioterapia
82	Fernanda Paula Polaczinski Pich	Farmácia Noturno
83	Franciele da Silva Rodrigues	Fonoaudiologia
84	Franciele Sonaglio	Fisioterapia
85	Francine dos Santos Martins	Enfermagem
86	Francisco Rony de Mesquita Rodrigues	Medicina
87	Gabriel Silva Araujo	Nutrição
88	Gabriel Tojal Souza Benício	Informática Biomédica
89	Gabriela da Silva Lindermann	Química Medicinal
90	Gabriela de Souza Kanitz	Fisioterapia
91	Gabriela Facco Cargnin	Tecnologia de Alimentos
92	Gabriela Johann	Nutrição
93	Gabriela Liscano Janisch	Fonoaudiologia
94	Gabriela Pureza de Souza	Física Médica
95	Gabriela Solano de Oliveira	Fonoaudiologia
96	Gabriele Thayná Oliveira	Fonoaudiologia
97	Gabrieli Queiróz Gouvêa	Nutrição
98	Gabriella Feijó Martins	Biomedicina Noturno
99	Gabrielle Pinto Leivas	Informática Biomédica
100	Gedaias Noronha da Silva	Biomedicina Integral
101	Giovana Loreto Nunes	Enfermagem
102	Girlane Santos Souza	Fonoaudiologia
103	Gisele Jardim Garcia	Gestão em Saúde
104	Grazielli Estrada Vieira	Química Medicinal
105	Guilherme Martini Santiago	Medicina
106	Guilherme Pereira Menezes	Informática Biomédica
107	Gustavo Aristimunha de Almeida	Farmácia
108	Gustavo Moreira Pereira	Física Médica
109	Gustavo Silva da Rocha	Psicologia
110	Gustavo Silva de Souza	Tecnologia em Alimentos
111	Gustavo Soares Santana	Medicina
112	Henrique Alexander Farias Fagundes	Farmácia
113	Hérica Marques Ferreira	Fisioterapia
114	Hugo Roberto Sampaio Martins	Medicina
115	Ingrid Dantas Izolan	Fonoaudiologia
116	Isadora Kovalski Cabral	Nutrição



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 220 de 27/11/2020

	Nome Completo	Curso
117	Isadora Lemos Leal	Enfermagem
118	Jaquelina Gomes Rosa	Medicina
119	Jeferson Goulart Cerveira	Medicina
120	Jeisson da Silva Borges	Fisioterapia
121	Jessyca Zanetti Malgor Oliveira	Enfermagem
122	João Victor Aguiar Viana Barra	Enfermagem
123	Jordana Boeira Freitas	Nutrição
124	José Antonio Linch Burmann	Informática Biomédica
125	Josielma Pereira de Sá	Tecnologia em Alimentos
126	Julia Cristina Maia Nasato	Medicina
127	Julia Maria Aibar Correa	Farmácia
128	Júlia Maria Correa	Biomedicina-diurno
129	Juliana dos Santos Barbosa	Enfermagem
130	Juliana Wizoreke Carvalho	Fisioterapia
131	Juliane Caroline dos Santos Wiggers	Nutrição
132	Juliane Pinto Lucero	Enfermagem
133	Kaine Schuch Peglow	Física Médica
134	Kalanna Louise Garcia Costa	Fisioterapia
135	Karen Fernanda Mueller	Fisioterapia
136	Karine dos Santos Martins	Fisioterapia
137	Karoline de Abreu Silveira	Fonoaudiologia
138	Karyne Villar Barreto	Física Médica
139	Kelli Regina Brand dos Santos	Biomedicina Integral
140	Kimberly Bueno	Enfermagem
141	Lais Teixeira Borchartt	Medicina
142	Lara Regina Nascimento Alves	Fonoaudiologia
143	Larissa dos Santos de Moraes	Fisioterapia
144	Larissa Oliveira Godoy da Silva	Farmácia Noturno
145	Lauren Lisboa Rodrigues	Física Médica
146	Leiza Kronbauer Toledo Medeiros	Psicologia
147	Leonardo Martins Marteganha	Enfermagem
148	Letícia Marinho Dorneles	Química Medicinal
149	Letícia Marques Fortunato	Medicina
150	Letícia Silva Leites	Fonoaudiologia
151	Letícia Silveira Quadros	Farmácia Noturno
152	Letícia Uliana Brandalise	Fisioterapia
153	Liandra Cardoso Martins	Enfermagem
154	Linda Ariene dos Santos Cardoso	Biomedicina
155	Lizandra Quandt	Medicina
156	Liziane dos Santos Mazara	Farmácia Noturno
157	Luana Nonnemacher de Lima	Informática Biomédica
158	Lucas Escobar Machado	Tecnologia em Alimentos
159	Lucas Fidelis Todeschini	Medicina
160	Lucas Sávio Rodrigues Carvalho	Fonoaudiologia
161	Luciana Gisele Sena Rodrigues	Biomedicina noturno



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 220 de 27/11/2020

	Nome Completo	Curso
162	Luis Felipe dos Santos de Castro	Biomedicina Integral
163	Luiza Faustino de Souza	Nutrição
164	Maeli Andressa Lirio Santos	Fisioterapia
165	Maira Larissa Ramos da Rosa	Enfermagem
166	Marcelo Ahlert da Silva	Medicina
167	Marcelo Chaves	Gestão em Saúde
168	Marco Antônio Rodrigues Szepanski	Fisioterapia
169	Marcus Vinicius Weber Duarte	Fisioterapia
170	Maria Carolina de Campos Caetano	Farmácia
171	Maria de Lourdes Bastos da Silva	Nutrição
172	Maria Graziela Ferreira Duarte	Medicina
173	Maria Luiza Ferreira da Silva	Química Medicinal
174	Maria Vitória Rosa de Moraes	Nutrição
175	Marielli Morelli	Biomedicina Integral
176	Mateus de Col Brazeiro	Fisioterapia
177	Mateus Francisco Dorneles	Nutrição
178	Matheus Miguel Soares de Medeiros Lima	Informática Biomédica
179	Melanie Azevedo Garcia	Química Medicinal
180	Michel Rasche Brandão	Psicologia
181	Michele de Almeida Rosa	Gestão em Saúde
182	Michelle Santos de Souza	Nutrição
183	Milenne Souza de Lima	Psicologia
184	Milla Paim Deher	Biomedicina Noturno
185	Millena Holz Waskow	Psicologia
186	Mirian Elisa Dallagnol	Medicina
187	Mirian Francine Favero	Medicina
188	Mirian Tatiane Hausmann	Gestão em Saúde
189	Mosiah Heydrich Machado	Medicina
190	Muana Daga Favero Alves	Fisioterapia
191	Natalia Finatto	Biomedicina Integral
192	Natália Taquatiá Medeiros	Nutrição
193	Natana Luiza Vogt	Fisioterapia
194	Nathália Alves de Castro	Medicina
195	Nathalia Biasiabetti da Silva	Química Medicinal
196	Nathalia Bottega Banaletti	Enfermagem
197	Nathana Cristina dos Santos Peres	Fonoaudiologia
198	Nelson Gonçalves Santos Junior	Fisioterapia
199	Nicolas Carvalho de Souza	Nutrição
200	Nicole Colombo	Enfermagem
201	Nicoli Amaral Allenbrandt	Fonoaudiologia
202	Nicolly Chagas de Araujo	Nutrição
203	Pamela Dorneles dos Santos	Enfermagem
204	Pamela Rodrigues Oliveira	Tecnologia em Alimentos
205	Paola da Costa Moura	Farmácia
206	Paola Valessa Levenzon Pimentel	Toxicologia Analítica



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 220 de 27/11/2020

	Nome Completo	Curso
207	Patrícia Queiroz da Silva	Enfermagem
208	Patrick Tauchert Rossato	Farmácia
209	Paula Thais Maders	Biomedicina Integral
210	Paulo César de Santana Filho	Biomedicina Noturno
211	Paulo Ricardo Dias Laurindo	Física Médica
212	Paulo Rocha Dornelles Junior	Química Medicinal
213	Pedro Barbosa Behrends	Psicologia
214	Pedro Ferreira Mendonça Júnior	Psicologia
215	Pedro Lucas Damascena Miranda	Medicina
216	Priscila Medeiros de Oliveira	Fisioterapia
217	Rafael Tôrres Dias	Informática Biomédica
218	Ramiro Machado da Luz Neto	Farmácia
219	Rasna Rodrigues Vasques	Fonoaudiologia
220	Renata Vieira Santos	Fonoaudiologia
221	Rita de Cassia dos Reis Schmidt	Química Medicinal
222	Roberto Carlos Freitas Bugs	Biomedicina Noturno
223	Robson Sauer Rodrigues	Farmácia
224	Rogério Silva de Souza	Medicina
225	Rozana Ferreira Ortiz	Nutrição
226	Sabrina Dias de Vargas	Psicologia
227	Sandryane de Oliveira Vieira Rodrigues	Psicologia
228	Sharlize Prates Pinto	Psicologia
229	Sheila de Souza Saldanha	Fonoaudiologia
230	Sheron Kemberly Protzen Rodrigues	Farmácia
231	Stefane Santos de Fraga	Medicina
232	Taiane Saraiva Freitas	Enfermagem
233	Tainá Mafalda dos Santos	Medicina
234	Taís da Silva Pastoris	Enfermagem
235	Taliana Lemos Maria	Fisioterapia
236	Talita da Silva Almeida	Informática Biomédica
237	Talita Thomaz	Biomedicina Integral
238	Társis Augusto Alexandre Chagas	Química Medicinal
239	Thainá Zanenga Silva	Toxicologia Analítica
240	Thais Duarte Borges de Moura	Medicina
241	Thaís Vanessa Salvador	Medicina
242	Thaise Soares Deponti	Medicina
243	Thales Gomes de Castro	Medicina
244	Thamyris de Oliveira Gomes	Fonoaudiologia
245	Thayane de Moraes Silveira	Enfermagem
246	Thayná Fernandes Oliveira Silva	Medicina
247	Thomas Kelm	Medicina
248	Tiago Antonio Hansem	Medicina
249	Tiago Antônio Rodrigues	Fisioterapia
250	Tiago Diego Fetzner	Biomedicina Noturno
251	Tiecourou Alimata Sandia Ouattara	Medicina



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 220 de 27/11/2020

	Nome Completo	Curso
252	Vanessa da Silva Flores	Nutrição
253	Vania Maria Forgerini	Fisioterapia
254	Veridiane Maria Pscheidt	Farmácia
255	Vinícius da Costa Worm	Medicina
256	Vinícius Oliveira Rodrigues	Nutrição
257	Vinícius Vicente Soares	Informática Biomédica
258	Vitor Vinícius Huber Freire	Medicina
259	William Vinicius Cáceres Kichalowski	Farmácia
260	Willian Defendi Minozzo	Fisioterapia
261	Yandra Benites	Nutrição

Artigo 3º - Nomear a estudante do curso de Biomedicina noturno, Alessandra Galski Rosiak, contemplada com auxílio-alimentação do PAE, para o período de agosto 2020 a dezembro de 2020, recebendo o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais;

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

Dê-se ciência,

Publique-se.

Porto Alegre, 23 de novembro de 2020.

DÉBORA FERNANDES COELHO

Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis

PORTARIA Nº 053/2020/PROEXT, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 241, de 22 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2017,

RESOLVE:

Artigo 1º - Revogar a PORTARIA Nº 050/2020/PROEXT, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020;

Artigo 2º - Nomear estudantes contemplados com auxílio-moradia do PAE, para o período de dezembro/2020 a fevereiro/2021, recebendo o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 220 de 27/11/2020

	Nome Completo	Curso
1	Alan Antônio de Araújo	Medicina
2	Alessandra Pereira Dummer	Nutrição
3	Alexandre Moraes de Almeida	Medicina
4	Alice Marques Ferrari	Biomedicina noturno
5	Aline da Silveira Lourenço	Enfermagem
6	Amanda da Costa Panisson	Biomedicina
7	Ana Terezinha Konzen	Medicina
8	Andreina Oliveira dos Santos	Toxicologia Analítica
9	Antonella Jacobsen Kaul	Biomedicina Integral
10	Áquila Estanley Soares de Lira	Medicina
11	Augusto Marques Moreira	Medicina
12	Bianca de Moura Pasetto	Informática Biomédica
13	Brenda Eduarda Fabris de Azevedo	Nutrição
14	Bruna Uhry	Medicina
15	Camila Silva Faria	Biomedicina Noturno
16	Carlos Humberto Holnik Quinteiro	Medicina
17	Carolina Augusta Silva dos Santos	Fonoaudiologia
18	Caroline Busatto	Enfermagem
19	Caroline Oswald	Farmácia
20	Daniele Borsoi Lermen	Biomedicina noturno
21	Danielli Carlos da Silva	Biomedicina
22	Diego Luiz Alves de Oliveira	Fonoaudiologia
23	Eduardo Alves da Silva Júnior	Medicina
24	Eliaquim Beck Fernandes	Medicina
25	Emanuelle de Oliveira Alves	Toxicologia Analítica Noturno
26	Estéfani Foletto	Nutrição
27	Felipe Natan Sostizzo	Medicina
28	Fernanda Kruger Romio	Fisioterapia
29	Francisco Rony de Mesquita Rodrigues	Medicina
30	Gabriel Tojal Souza Benício	Informática Biomédica
31	Gabriela Facco Cargnin	Tecnologia de Alimentos
32	Gabriela Johann	Nutrição
33	Gabrieli Queiróz Gouvêa	Nutrição
34	Gabriella Feijó Martins	Biomedicina Noturno
35	Girlane Santos Souza	Fonoaudiologia
36	Guilherme Pereira Menezes	Informática Biomédica
37	Hérica Marques Ferreira	Fisioterapia
38	Hugo Roberto Sampaio Martins	Medicina
39	Isadora Lemos Leal	Enfermagem
40	Jaquelina Gomes Rosa	Medicina
41	João Victor Aguiar Viana Barra	Enfermagem
42	Julia Cristina Maia Nasato	Medicina
43	Júlia Maria Correa	Biomedicina-diurno
44	Kaine Schuch Peglow	Física Médica
45	Laís Teixeira Borchart	Medicina



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 220 de 27/11/2020

	Nome Completo	Curso
46	Lauren Lisboa Rodrigues	Física Médica
47	Letícia Silveira Quadros	Farmácia Noturno
48	Letícia Uliana Brandalise	Fisioterapia
49	Lizandra Quandt	Medicina
50	Lucas Fidelis Todeschini	Medicina
51	Lucas Sávio Rodrigues Carvalho	Fonoaudiologia
52	Luis Felipe dos Santos de Castro	Biomedicina Integral
53	Marcelo Ahlert da Silva	Medicina
54	Marco Antônio Rodrigues Szepanski	Fisioterapia
55	Maria Carolina de Campos Caetano	Farmácia
56	Maria de Lourdes Bastos da Silva	Nutrição
57	Maria Luiza Ferreira da Silva	Química Medicinal
58	Matheus Miguel Soares de Medeiros Lima	Informática Biomédica
59	Michel Rasche Brandão	Psicologia
60	Milenne Souza de Lima	Psicologia
61	Millena Holz Waskow	Psicologia
62	Mirian Francine Favero	Medicina
63	Natalia Finatto	Biomedicina Integral
64	Natana Luiza Vogt	Fisioterapia
65	Nathália Alves de Castro	Medicina
66	Nathalia Bottega Banaletti	Enfermagem
67	Nelson Gonçalves Santos Junior	Fisioterapia
68	Nicoli Amaral Allenbrandt	Fonoaudiologia
69	Patrícia Queiroz da Silva	Enfermagem
70	Patrick Tauchert Rossato	Farmácia
71	Paula Thais Maders	Biomedicina Integral
72	Paulo César de Santana Filho	Biomedicina Noturno
73	Ramiro Machado da Luz Neto	Farmácia
74	Sheron Kemberly Protzen Rodrigues	Farmácia
75	Tainá Mafalda dos Santos	Medicina
76	Talita Thomaz	Biomedicina Integral
77	Társis Augusto Alexandre Chagas	Química Medicinal
78	Thales Gomes de Castro	Medicina
79	Thamyris de Oliveira Gomes	Fonoaudiologia
80	Tiago Antonio Hansem	Medicina
81	Tiecourou Alimata Sandia Ouattara	Medicina
82	Vinícius da Costa Worm	Medicina
83	Willian Defendi Minozzo	Fisioterapia

Artigo 3º - Nomear a estudante do curso de Biomedicina noturno, Alessandra Galski Rosiak, contemplada com auxílio-moradia do PAE, para o período de agosto/2020 a fevereiro/2021, recebendo o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais;

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 220 de 27/11/2020

Dê-se ciência,

Publique-se

Porto Alegre, 23 de novembro de 2020.

DÉBORA FERNANDES COELHO

Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis

PORTARIA Nº 054/2020/PROEXT, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 241, de 22 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2017,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o estudante do curso de Biomedicina noturno, Lucas Gatica Stefano, contemplado com Auxílio Emergencial Inclusão Digital do PAE, no mês dezembro de 2020, para receber em parcela única o valor de R\$300,00 (trezentos reais).

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

Dê-se ciência,

Publique-se

Porto Alegre, 23 de novembro de 2020.

DÉBORA FERNANDES COELHO

Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 220 de 27/11/2020

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO COM PESSOAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS

DESIGNAÇÕES E DISPENSAS DE SUBSTITUTOS DE FG-CD-FUC

Sem movimentos.

EXERCÍCIOS DE SUBSTITUIÇÕES DE FG-CD-FUC

Sem movimentos.

ALTERAÇÕES DE LOTAÇÃO

Sem movimentos.

ALTERAÇÕES DE CARGA HORÁRIA

Sem movimentos.

PROGRESSÕES POR MÉRITO (TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS)

Sem movimentos.

PROGRESSÕES POR CAPACITAÇÃO (TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS)

Sem movimentos.

INCENTIVOS À QUALIFICAÇÃO (TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS)

Sem movimentos.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 220 de 27/11/2020

ACELERAÇÕES DE PROMOÇÃO (DOCENTES)

PORTARIA Nº 592/2020/DAP - Conceder, a partir de 19/11/2020, a RAPHAEL MACIEL DA SILVA CABALLERO, matrícula SIAPE 2362520, aceleração de promoção funcional, de Classe A, com denominação de Professor Adjunto A, nível 2, para Classe C, com denominação de Professor Adjunto, nível 1 (Processo nº 23103.207830/2020-65).

PROMOÇÕES (DOCENTES)

PORTARIA Nº 583/2020/DAP - Conceder, a partir de 27/03/2020, a PATRÍCIA VIANA DA ROSA, matrícula SIAPE 1929411, promoção funcional, de Classe C, com denominação de Professora Adjunta, nível 4, para Classe D, com denominação de Professora Associada, nível 1 (Processo nº 23103.103952/2019-40).

PORTARIA Nº 585/2020/DAP - Conceder, a partir de 07/11/2020, a LIANE NANJI ROTTA, matrícula SIAPE 382220, progressão funcional, de Classe D, com denominação de Professora Associada, nível 3, para Classe D, com denominação de Professora Associada, nível 4 (Processo nº 23103.205504/2020-13).

PORTARIA Nº 589/2020/DAP - Conceder, a partir de 07/11/2020, a MARCELO SCHENK DE AZAMBUJA, matrícula SIAPE 1871030, promoção funcional, de Classe C, com denominação de Professor Adjunto, nível 4, para Classe D, com denominação de Professor Associado, nível 1 (Processo nº 23103.203534/2020-95).

PROGRESSÕES FUNCIONAIS (DOCENTES)

PORTARIA Nº 588/2020/DAP - Conceder, a partir de 04/11/2020, a ALESSANDRA PERES, matrícula SIAPE 1986160, progressão funcional, de Classe C, com denominação de Professora Adjunta, nível 3, para Classe C, com denominação de Professora Adjunta, nível 4 (Processo nº 23103.206178/2020-61).

PORTARIA Nº 584/2020/DAP - Conceder, a partir de 04/11/2020, a YGOR ARZENO FERRÃO, matrícula SIAPE 2102621, progressão funcional, de Classe D, com denominação de Professor Associado, nível 1, para Classe D, com denominação de Professor Associado, nível 2 (Processo nº 23103.205426/2020-57).

PORTARIA Nº 581/2020/DAP - Conceder, a partir de 09/11/2020, a MARIA PAULA PRATES MACHADO, matrícula SIAPE 2140779, progressão funcional, de Classe C, com denominação de Professora Adjunta, nível 1, para Classe C, com denominação de Professora Adjunta, nível 2 (Processo nº 23103.204259/2020-27).

PORTARIA Nº 587/2020/DAP - Conceder, a partir de 04/11/2020, a MAURO MASTELLA, matrícula SIAPE 2214147, progressão funcional, de Classe A, com denominação de



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 220 de 27/11/2020

Professor Adjunto A, nível 1, para Classe A, com denominação de Professor Adjunto, nível 2 (Processo nº 23103.203774/2020-90).

PORTARIA Nº 591/2020/DAP - Conceder, a partir de 03/11/2020, a PATRÍCIA EL BEITUNE, matrícula SIAPE 2293304, progressão funcional, de Classe D, com denominação de Professora Associada, nível 3, para Classe D, com denominação de Professora Associada, nível 4 (Processo nº 23103.204783/2020-06).

PORTARIA Nº 582/2020/DAP - Conceder, a partir de 12/11/2020, a MAURICIO OBAL COLVERO, matrícula SIAPE 1293018, progressão funcional, de Classe A, com denominação de Professor Adjunto A, nível 1, para Classe A, com denominação de Professor Adjunto A, nível 2 (Processo nº 23103.203784/2020-25).

PORTARIA Nº 586/2020/DAP - Conceder, a partir de 30/10/2020, a RAFAEL ANDRADE CACERES, matrícula SIAPE 1964940, progressão funcional, de Classe C, com denominação de Professor Adjunto, nível 2, para Classe C, com denominação de Professor Adjunto, nível 3 (Processo nº 23103.204405/2020-14).

PORTARIA Nº 590/2020/DAP - Conceder, a partir de 07/11/2020, a ROSANA MUSSOI BRUNO, matrícula SIAPE 1538721, progressão funcional, de Classe D, com denominação de Professora Associada, nível 1, para Classe D, com denominação de Professora Associada, nível 2 (Processo nº 23103.204423/2020-04).

AUTORIZAÇÕES PARA AFASTAMENTOS NO PAÍS

Sem movimentos.

ADICIONAIS DE INSALUBRIDADE

Portaria 578/2020 - Pedro Roosevelt Torres Romão - insalubridade grau médio - Laudo 26284.000015/2020 - Processo 23103.104532-2019-81.

DIÁRIAS

Sem movimentos.

HOMOLOGAÇÕES DE ESTÁGIOS PROBATÓRIOS

Sem movimentos.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 220 de 27/11/2020

HORÁRIO ESPECIAL DE ESTUDANTE

Sem movimentos.

LICENÇAS

Sem movimentos.

ABONO DE PERMANÊNCIA

Sem movimentos.

ISENÇÕES DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE

Sem movimentos.

FÉRIAS

Sem movimentos.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2020

Fernando Ricardo Gavron
Coordenador do Departamento de Administração de Pessoas